



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 21/07/2022 E 22/07/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
ENFERMEIRO 30H			
62	ENFERMEIRO 30H	KAROLINE DA SILVA DEZIDERIO	21/07/2022 10:00
63	ENFERMEIRO 30H	GLAUCIA REGINA MARCONDES	21/07/2022 10:00
64	ENFERMEIRO 30H	JÉSSICA CÂNDIDA ROQUE FIGUEIREDO	21/07/2022 10:00
65	ENFERMEIRO 30H	MARLUCIA ORNELAS PEREIRA SILVA	21/07/2022 10:00
66	ENFERMEIRO 30H	POLIANE CRISTINA VERTELO	21/07/2022 10:30
67	ENFERMEIRO 30H	WESLEY GONÇALVES CARVALHO	21/07/2022 10:30
68	ENFERMEIRO 30H	AMANDA THAIS DE SOUZA VIEIRA	21/07/2022 10:30
69	ENFERMEIRO 30H	ELISANGELA MARIA CARDOSO	21/07/2022 10:30
70	ENFERMEIRO 30H	BRUNA MOREIRA CERQUEIRA	21/07/2022 11:00
71	ENFERMEIRO 30H	MICHEL ADEMAR DA CONCEIÇÃO TRAJANO	21/07/2022 11:00
72	ENFERMEIRO 30H	ELEN CRISTINA DA SILVA	21/07/2022 11:00
73	ENFERMEIRO 30H	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA LEITE	21/07/2022 11:00
74	ENFERMEIRO 30H	VIVIANE CHUCRE	21/07/2022 13:30
75	ENFERMEIRO 30H	ROSANGELA TEIXEIRA GONCALVES	21/07/2022 13:30
76	ENFERMEIRO 30H	FERNANDA SILVA CAMARGOS	21/07/2022 13:30
77	ENFERMEIRO 30H	JOÃO RAMOS	21/07/2022 13:30
78	ENFERMEIRO 30H	DANIELE MARA DE OLIVEIRA	21/07/2022 14:00
79	ENFERMEIRO 30H	CLAUDETE MARIA LOPES TEIXEIRA	21/07/2022 14:00
80	ENFERMEIRO 30H	ZAIRA JUDITH FINSECA	21/07/2022 14:00
FISIOTERAPEUTA			
9	FISIOTERAPEUTA	RITA MICHELLE DOS SANTOS	21/07/2022 14:00
10	FISIOTERAPEUTA	JAQUELINE APARECIDA DE FIGUEIREDO	21/07/2022 14:30
11	FISIOTERAPEUTA	NATÁLIA APARECIDA RIBEIRO	21/07/2022 14:30
12	FISIOTERAPEUTA	VIVIANNI CARDOSO DE ABREU	21/07/2022 14:30
13	FISIOTERAPEUTA	PRISCILA WERNER DOS SANTOS	21/07/2022 14:30
14	FISIOTERAPEUTA	KÊNIA RODRIGUES BARBOSA	21/07/2022 15:00
15	FISIOTERAPEUTA	LEANDRO GUIMARÃES DE ALMEIDA	21/07/2022 15:00
16	FISIOTERAPEUTA	FLÁVIA ANDRÉA FERREIRA GOMES	21/07/2022 15:00
17	FISIOTERAPEUTA	THIAGO OLIVEIRA LOPES	21/07/2022 15:00
18	FISIOTERAPEUTA	VICTOR LEANDRO ESTEVES BORGES	21/07/2022 15:30
NUTRICIONISTA			
1	NUTRICIONISTA	CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE	21/07/2022 15:30
2	NUTRICIONISTA	AMANDA VIEIRA COSTA	21/07/2022 15:30
PSICÓLOGO			
7	PSICÓLOGO	LOARLEY JOSÉ DOS SANTOS	21/07/2022 15:30
8	PSICÓLOGO	NOELMA NOGUEIRA DE MELO	21/07/2022 16:00
9	PSICÓLOGO	FABIANE VIDAL DAVID	21/07/2022 16:00
10	PSICÓLOGO	GRACIELA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA RODRIGUES	21/07/2022 16:00
11	PSICÓLOGO	MARIA TERESA DA SILVA COELHO	21/07/2022 16:00
12	PSICÓLOGO	SHIRLEY DAIANE RODRIGUES GONÇALVES	22/07/2022 08:30
13	PSICÓLOGO	LUCIANA APARECIDA SILVA DOS REIS	22/07/2022 08:30
14	PSICÓLOGO	MARIA DE FÁTIMA PORTO SANTANA	22/07/2022 08:30
TERAPEUTA OCUPACIONAL			
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CATIA CARVALHO MARINHO	22/07/2022 08:30
3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PATRÍCIA RIBEIRO NUNES NETTO	22/07/2022 09:00
4	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANA LUIZA DE SOUZA BRANDÃO	22/07/2022 09:00
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	DANIELLE ALVES DA SILVA	22/07/2022 09:00
6	TERAPEUTA OCUPACIONAL	RAYANE AUREA DE MATTOS VILELA	22/07/2022 09:00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	RENATA KELLY DOS SANTOS SILVA	22/07/2022 09:30
5	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MARCIA CRISTINA BARBOSA	22/07/2022 09:30
6	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	22/07/2022 09:30
7	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	JESSICA ELAINE LINHARES	22/07/2022 09:30
8	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	LORENA DE PAULA SOARES CARVALHO	22/07/2022 10:00
9	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DÉBORA CRISTINA AMISTADE	22/07/2022 10:00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
8	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PAULO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	22/07/2022 10:00
FARMACÊUTICO			
2	FARMACÊUTICO	JOSIANE JARDIM BOTELHO	22/07/2022 10:00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

3	FARMACÊUTICO	CLÁUDIA CANAZART MOTA	22/07/2022 10:30
4	FARMACÊUTICO	RAQUEL SOARES DE MIRANDA	22/07/2022 10:30
5	FARMACÊUTICO	FERNANDO VITOR DE SOUZA SOUZA	22/07/2022 10:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c. Carteira de identidade;

d. PIS/PASEP (Extrato);

e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);

g. Certificado de Reservista (somente para homens);

h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;

i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;

k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);

l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);

m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);

n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;

p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);

q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);

r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;

s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;

t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**

u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**

v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)

w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas "p", "q", "r" e "s" do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.